

MANUAL DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

O Manual de Seleção e Acompanhamento de Fundos de Investimento em Participações (FIP), também conhecidos como fundos de Fundos Private Equity (“PE”) e Venture Capital (“VC”), contém os critérios mínimos que deverão ser aplicados para a seleção dos Fundos de Investimento em Participações e dos Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (FIEEs) nos quais a REAL GRANDEZA (FRG) poderá investir, bem como define os procedimentos em caso de substituição do Gestor e monitoramento deste tipo de ativo.

1. Modelo de Atuação da FRG

As eventuais aplicações dos planos de benefícios da Real Grandeza em Fundos de Investimento em Participações (FIPs) tem como função principal originar alternativas com expectativas de retornos reais de 3% a 5% a.a. superiores ao desempenho do mercado de ações e com fatores de risco fundamentalmente diferentes do segmento de renda variável tradicional.

Alocações em FIPs visam melhorar a relação de retorno e risco dos investimentos da FRG, colaborando de forma essencial para o alcance das metas institucionais estabelecidas, ao expor os portfólios a: (A) ativos com menor grau de eficiência em sua precificação; (B) um conjunto mais diversificado de tendências microeconômicas do que as disponíveis ao público em geral e; (C) prazos de maturação condizentes com os horizontes de investimentos de um fundo de pensão maduro como a Real Grandeza.

A maior expectativa de retorno do segmento de *Private Equity* apresenta como contrapartida evidente um nível de risco superior ao observado no mercado de ações mais tradicional, dadas as maiores incertezas operacionais existentes, os diferentes níveis de alavancagem financeira observados, menor liquidez e o prazo de investimento mais alongado.

Diante de tal contexto, a FRG constitui seu portfólio de participações por meio de FIPs em empresas de maior porte (*Expansion/Growth, Later Stage/Buyout*) e não via projetos individuais, a fim de estabelecer uma opção de investimento no segmento mais diversificado e de menor risco. Ao dar preferência por produtos que tenham como origem central dos retornos fatores fundamentalmente diferentes do segmento de renda variável, a FRG opta preferencialmente por alternativas:

- (a) Não devidamente representadas setorialmente na bolsa de valores brasileira;
- (b) Beneficiadas pela existência de atrativas fontes de captação de recursos de longo prazo;
- (c) Focadas na criação de valor via aumento da produtividade ou melhorias operacionais;
- (d) Com perspectiva objetiva sobre as diferentes opções de estratégias de saída.

As características intrínsecas desta classe de ativos não permitem a aplicação de estratégias passivas, replicando um determinado índice de referência, e apresentam uma significativa dispersão de resultados entre os FIPs. Sendo assim, o processo de seleção de gestores ativos é a chave para o

sucesso neste segmento de investimento, já que reflete a capacidade da equipe interna da FRG de identificar as instituições com: (i) completo alinhamento de interesses com os quotistas e; (ii) aptidão de adicionar valor ao desempenho de longo prazo das companhias investidas.

2. Etapas do Processo de Seleção

Para a realização de investimento no segmentos de PE e VC, faz-se necessário uma avaliação das empresas gestoras e das propostas daqueles gestores que passaram pela *Due Diligence* da Real Grandeza e que tenham sua proposta recomendada para alocação dos recursos. Neste sentido, este processo será realizado em 3 fases, conforme descrito a seguir.

2.1 FASE I – DECISÃO DE APROFUNDAMENTO DA ANÁLISE NO CIRG

Nesta etapa, as propostas de investimentos em Fundos de PE e VC serão avaliadas sob o que diz respeito ao enquadramento das mesmas às Políticas de Investimentos da FRG e encaminhadas ao CIRG por meio do Relatório de Propostas de Negociação. Tais oportunidades de investimentos poderão ser originadas das seguintes formas:

- Prospecção de Investimentos realizada pela DI,
- Propostas trazidas à FRG por agentes do mercado.

2.2 FASE II - ANÁLISE

Uma vez que o CIRG defina o aprofundamento da análise, serão tomadas as seguintes ações:

2.2.1 Envio do Questionário Padrão da FRG para a Seleção de Gestores de PE e VC

Envio de um questionário padrão, elaborado pela DI (Anexo I), solicitando informações detalhadas da oportunidade e da Empresa Gestora.

Este questionário visa obter informações detalhadas sobre o Gestor quanto a sua estrutura operacional, de recursos humanos, ativos sob gestão; informações sobre o Fundo que está sendo analisado, tais quais, estrutura de mitigação de riscos, estrutura financeira e *pipeline* de projetos, entre outras.

2.2.2 Due Diligence (DD) do Gestor

Em seguida ao envio do questionário, será feita uma DD do Gestor por membros da DI. Nesta ocasião serão enviados, pelo menos 2 (dois) funcionários da Diretoria, sendo que obrigatoriamente, pelo menos 1 (um) deles de cargo de confiança.

A *Due Diligence* constará de uma visita da equipe ao Gestor a fim de que seja discutido em mais detalhes toda e qualquer questão referente ao questionário, regulamento do fundo, *pipeline*; ou experiência de investimento anterior no segmento, bem como, se aplicável, que seja conferida a infraestrutura de pessoal e instalações do Gestor e, se possível, de alguma(s) empresa(s) a ser(em) investidas pelo fundo.

2.2.3 Avaliação do Gestor e da Proposta de Investimento

A avaliação será feita mediante a adoção de notas, por cada membro da equipe que tenha participado do processo de DD, conforme os pesos apresentados na tabela a seguir:

00	Não atende as exigências fundamentais estabelecidas pela FRG
01	Atende parcialmente as exigências fundamentais estabelecidas pela FRG
02	Atende a maioria das exigências fundamentais estabelecidas pela FRG
03	Atende perfeitamente as exigências fundamentais estabelecidas pela FRG

Uma vez que as notas sejam atribuídas, será calculada uma média aritmética de cada critério retirada das avaliações individuais. Posteriormente, será tirada uma nova média aritmética, desta vez, das notas consolidadas, atingindo dessa forma uma nota de avaliação total da proposta. O Anexo II deste Manual apresenta a ficha modelo de avaliação de cada participante da análise.

Sendo assim, cada proposta terá uma nota de 0 (zero) a 3 (três). A nota final total deverá ser igual ou superior a 02 (dois) para viabilizar uma eventual recomendação de investimento ao CIRG .

Cabe observar que, mesmo com uma nota geral superior a 02, **uma avaliação inferior em um critério específico da proposta, conforme análise da equipe técnica participante da due diligencie do fundo, poderá ser fator de exclusão** do processo.

Uma vez terminada a DD e a análise dos documentos recebidos, a equipe fará uma avaliação do Gestor conforme os seguintes critérios:

2.2.3.1 Adequação à estratégia de investimento da FRG

- (a) **Consistência e qualidade das informações apresentadas:** Avaliar a qualidade e nível de detalhamento das informações apresentadas no material de divulgação e comparação deste com o Regulamento do Fundo;
- (b) **Pré-enquadramento às Políticas de Investimento da FRG:** Verificar as condições da proposta em relação aos limites e critérios de exigibilidade das Políticas de Investimentos da FRG;
- (c) **Compatibilidade com o Modelo de Atuação da FRG em PE:** Analisar os termos e condições da proposta de regulamento do Fundo, face as características apresentadas no item 2 deste manual;

2.2.3.2 Empresa Gestora

- (a) **Estratégia de Longo Prazo da Empresa:** Verificar como a firma quer ser reconhecida no mercado, seu alinhamento com a indústria, seu planejamento de longo prazo e foco de atuação;
- (b) **Estrutura operacional:** Entender a estrutura operacional da firma, suas linhas de receitas, sua sustentabilidade financeira, os fundos sob sua gestão, seu organograma e sua governança corporativa;
- (c) **Estrutura de pessoal da proposta:** Definir quem são sócios da organização, seu respectivo comprometimento com o projeto e com a firma, e sua capacidade de formação de equipe;
- (d) **Estrutura de parcerias:** Identificar parceiros estratégicos (consultores, especialistas, comitê consultivo e outros), prestadores de serviço (custodiantes, administradores e outros) e os procedimentos de contingência no caso do desligamento dos mesmos;

2.2.3.3 Equipe

- (a) **Experiência no segmento**: Verificar a experiência de cada indivíduo da equipe na indústria de PE e VC e na gestão de recursos;
- (b) **Histórico de rentabilidade dos projetos realizados pelos principais sócios ou pela gestora**: Avaliar a rentabilidade dos projetos antigos dos sócios ou da firma, comparando com as taxas de retorno inicialmente previstas e as condições de mercado à época;
- (c) **Tempo de Trabalho em Conjunto**: Identificar a quanto tempo a equipe trabalha junto, o histórico e a coesão do time. Entendendo ainda a rotatividade dos membros da equipe e os planos de contingência em caso de saída de pessoas-chave;
- (d) **Reputação do gestor**: Avaliar o risco de imagem e de performance do Gestor, tanto na qualidade de gestora de recursos, quanto na pessoa-física de seus sócios;
- (e) **Alinhamento de Interesses**: Verificar se a equipe possui perfil profissional compatível com o foco do Fundo, avaliar seu comprometimento com o projeto, o compromisso financeiro dos envolvidos e identificar o estímulo do Gestor a compatibilizar seus objetivos institucionais com os interesses dos quotistas;
- (f) **Capacidade de captação do gestor**: Avaliar a possibilidade de sucesso do Gestor em captar o montante previamente definido para o Fundo;
- (g) **Valor agregado à gestão das investidas**: Avaliar se os investimentos propostos pelo Fundo agregam valor à atividade da investida, ou se apenas serve para injeção de capital nas mesmas.

2.2.3.4 Tese e Processo de Investimento

- (a) **Objetivos de investimento**: Avaliar a qualidade da tese de investimento do Fundo e suas características de atuação (regional, setorial, entre outros), levando em consideração as diretrizes macroeconômicas da FRG;
- (b) **Etapas do processo de investimento**: Avaliar a consistência do processo de seleção, investimento e acompanhamento em ativos-alvo do fundo;
- (c) **Estágio de desenvolvimento da proposta**: Determinar o estágio do Fundo, avaliando seu registro na CVM, estágio de captação e estágio de negociações com as potenciais investidas;
- (d) **Viabilidade econômico-financeira da proposta**: Avaliar a viabilidade da proposta atingir as metas de retorno previamente projetadas;
- (e) **Alinhamento da estratégia com a experiência do gestor**: Entender o nível de conhecimento das pessoas-chave da empresa gestora nos setores nos quais o Fundo se propõe a investir;
- (f) **Qualidade do pipeline indicativo**: Avaliar as potenciais oportunidades de investimento do Fundo, bem como seus estágios de negociação e probabilidade de concretização;
- (g) **Capacidade de originação**: Verificar o processo, forma (ativa/passiva) e a capacidade de originação de oportunidades do Gestor;
- (h) **Estratégias de desinvestimento**: Analisar se as alternativas de saída dos investimentos são compatíveis com o tamanho das empresas, setor e região, verificando a profundidade da tese de desinvestimento e a compatibilidade desta com a tese de investimento;

- (i) **Compatibilidade das taxas de administração e performance com as praticadas pelo mercado e com o perfil de atuação do fundo:** Verificar se as taxas cobradas pelo Fundo são coerentes com o mercado, com o tamanho do fundo e com a sua tese de investimento.

2.2.3.5 Geral

- (a) **Responsabilidade Socioambiental:** Determinar o comprometimento da Gestora com investimentos responsáveis, conforme os Princípios de Investimentos Responsáveis (PRI);
- (b) **Aspectos Legais:** Analisar a documentação do Fundo à luz da legislação vigente (regulamentos, contratos, apresentações, entre outros);
- (c) **Estrutura de Governança da proposta e das empresas a serem investidas:** Entender a Governança do Fundo (Comitê de Investimento, Comitê de Monitoramento, Assembleia de quotistas, relatórios informativos e suas periodicidades, entre outros), bem como, as condições mínimas de governança a serem implementadas nas empresas investidas;
- (d) **Regras de Aplicação de Caixa do Fundo:** Identificar no regulamento do Fundo as regras de aplicação do recurso na forma de caixa do fundo, preferencialmente em títulos públicos do Tesouro Federal, vedando autorização para aplicação em títulos de médio e alto risco, CDBs/RDBs se pertencentes à empresa do mesmo grupo do administrador / gestor do fundo.

2.3 ANÁLISE DE PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL

Esta etapa consiste na apresentação de uma proposta técnica e comercial elaborada pelos potenciais gestores de recursos aprovados no processo de *Due Diligence*, contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- (a) As metas de rentabilidade da carteira;
- (b) Os requisitos de análise e de controle dos riscos;
- (c) Os limites de alocação, de concentração, e de exposição ao risco a serem observados;
- (d) As operações permitidas;
- (e) O comprometimento do Gestor a realizar reuniões trimestrais de acompanhamento do fundo e das empresas investidas com a Real Grandeza;
- (f) Os custos envolvidos.

2.4 RELATÓRIO DE ANÁLISE E PARECER DE CONFORMIDADE PARA O CIRG

Na fase final do processo de seleção de Gestores de PE e VC, será confeccionado um Relatório de Análise específico sobre a oportunidade de investimento em questão, o qual será levado ao CIRG para a votação da concretização ou não do investimento, juntamente com Parecer de Conformidade da Controladoria de Investimentos.)

3. Monitoramento

Uma vez selecionado o(s) gestor(es) e feito o investimento em um Fundo de Investimento em Participações, a equipe de Diretoria de Investimento deverá fazer o monitoramento do desempenho e operação do FIP. Para tal serão adotadas as seguintes ações:

3.1 REUNIÃO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO

Nessas reuniões o Gestor deverá apresentar o estágio de investimento de cada empresa investida, o pipeline indicativo para futuros investimentos, a situação caixa do Fundo e qualquer assunto pertinente ao funcionamento do mesmo.

No caso do Gestor participar da gestão da empresa investida diretamente, seja por cargos de diretoria, comitês ou conselhos, ele deverá apresentar ainda, um acompanhamento das suas atividades nessas funções.

3.2 ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS DOS INVESTIMENTOS

Em muitos casos os FIPs investem em empresas carentes de recursos para expansão dos negócios, ou mesmo em fase pré-operacional. Nesses casos, o capital aportado pelo Fundo na empresa é usado de acordo com as necessidades de investimento, conforme plano de negócios previamente avaliado, quando da aprovação do investimento.

Caberá à equipe da Diretoria de Investimentos manter arquivo atualizado do estágio de cada investimento, devidamente comparado com as expectativas do projeto inicial.

3.3 DEMAIS INFORMAÇÕES

Semestralmente será enviado ao CIRG um relatório apresentando de forma resumida as informações de todos os FIPs em carteira.

Para cada FIP deverá ser apresentado:

- Empresas Participantes do Fundo (Administrador, Gestor e Custodiante) com seus respectivos dados cadastrais e de contato;
- Descrição do Fundo;
- Parâmetros de Decisão de Investimento (TIR, Taxas de Performance e Administração, Prazo, Nota de Due Diligence, e demais informações que se façam necessárias);
- Quotistas do Fundo e Composição do Comitê de Investimento;
- Pipeline Indicativo para 12 meses à frente;
- Relação das Chamadas de Capital;
- Descrição das Investidas;
- Agenda de Eventos Relevantes;
- Histórico de Aprovação e Início do Fundo;
- Patrimônio e seus respectivos fechamentos;
- Participação da FRG no FIP dividida pelos seus Planos;
- Rentabilidade estimada.

3.4 PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE UM NOVO GESTOR DURANTE A VIGÊNCIA DO FUNDO

Em casos de substituição do Gestor de um FIP com recursos já investidos pela REAL GRANDEZA, o novo Gestor deverá ser avaliado considerando os seguintes procedimentos e requisitos:

- a) Envio de questionário padrão para o novo Gestor, tal como definido no item 2.2.1;
- b) Realização de Due Diligence no novo Gestor, tal como definido no item 2.2.2;
- c) Avaliação do novo Gestor com base nos critérios definidos no item 2.2.3., exceto os itens 2.2.3.1. e, caso o novo Gestor seja contratado após o período de investimentos do FIP, o item 2.2.3.4;

d) O novo Gestor deve se comprometer a realizar reuniões trimestrais de acompanhamento do Fundo e das empresas investidas com a REAL GRANDEZA.

O resultado da avaliação será apresentado ao CIRG em relatório específico, a fim de subsidiar a definição do voto do representante da REAL GRANDEZA na Assembleia Geral de Quotistas, instância efetivamente responsável por esse tipo de deliberação.

O novo Gestor deve ter nota mínima igual a 2 na avaliação, tal como definido no item 2.2.3. No entanto, se a troca da gestão for aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, com uma avaliação do da empresa inferior ao estabelecido e voto contrário da Real Grandeza, não haverá desenquadramento, devendo ser adotados os seguintes procedimentos:

- (i) Em caso de não aprovação por suspeitas de ilegalidade, dolo ou fraude, após análise e discussão com o CIRG e de forma tempestiva, deverá ser solicitada reunião presencial ou por conferência com os principais quotistas do fundo a fim de expor a situação, explicitar a necessidade de realização de novo processo de seleção de Gestor e imediata comunicação formal aos órgãos reguladores;
- (ii) No caso de uma avaliação considerada insatisfatória pela Diretoria de Investimentos ou pelo CIRG, mas que em análise preliminar não comprometam as atividades do fundo, deverá ser avaliada pelo CIRG de forma tempestiva, a viabilidade de comunicação formal ao Administrador, aos outros quotistas e aos órgãos fiscalizadores competentes, explicitando a necessidade de melhorias nos processos dos gestores;
- (iii) A DI avaliará a manutenção das cotas do fundo e, no caso de uma proposta de alienação, deverá submeter a recomendação à apreciação do CIRG. No caso de opção pela permanência do ativo na carteiras de investimentos, o comitê deverá ser informado por meio de relatório específico, que deverá contemplar os riscos envolvidos, especialmente os jurídicos, da análise realizada;
- (iv) Os eventuais casos omissos neste manual deverão ser deliberados pelo CIRG.

Considerações Finais

Os procedimentos previstos neste manual representam os **requisitos mínimos a serem avaliados** para seleção dos Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e dos Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (FIEEs). Entretanto, caso necessário, a Diretoria de Investimentos poderá acrescentar outros aspectos que considere relevantes e que agreguem valor para a elaboração da recomendação em sua análise.

Anexo I – Questionário de Due Diligence para Gestores de *Venture Capital* e *Private Equity* da FRG
Anexo II - Ficha Modelo de Avaliação Individual

Anexo I – Questionário de Due Diligence para Gestores de Venture Capital e Private Equity da FRG

 REAL GRANDEZA <small>Fundação de Previdência e Assistência Social</small>	QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE PARA GESTORES DE VENTURE CAPITAL E PRIVATE EQUITY
<p>1. CONTATO</p> <p>a. Contato:</p> <p>b. Endereço:</p> <p>c. Telefone:</p> <p>d. Fax:</p> <p>e. Funcionário responsável pelas informações:</p> <p>f. Cargo:</p> <p>g. Telefone de Contato:</p> <p>h. E-mail de Contato:</p>	
<p>2. ESTRUTURA DA EMPRESA</p> <p>a. Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.</p> <p>b. Descreva breve histórico da empresa.</p> <p>c. Forneca uma descrição da atual estrutura societária da empresa.</p> <p>d. A empresa possui rating(s)? Se sim, fornecer os relatórios de rating(s).</p> <p>e. Forneca o histórico de crescimento da empresa e as alterações decorrentes de tal crescimento.</p> <p>f. A gestão de recursos é a única fonte de receita da empresa? Se existir outra fonte de receita, especifíquela.</p> <p>g. Qual a experiência específica de Venture Capital e Private Equity da empresa?</p> <p>h. A empresa possui experiência em desinvestimentos?</p> <p>i. Fornecer o último balanço anual disponível.</p> <p>j. Estrutura de pessoal:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Descreva o organograma da empresa, indicando o nome dos profissionais responsáveis por cada uma das atividades e/ou funções descritas. ➢ Descreva brevemente os currículos dos principais profissionais da empresa. ➢ Indicar os profissionais da Gestora envolvidos de forma direta no processo de decisão dos investimentos, bem como seus tempos de dedicação especificamente ao produto em análise. ➢ Qual a política de remuneração e a de retenção adotada na empresa? ➢ Qual a experiência profissional da Equipe Chave em trabalhos conjuntos? <p>k. Por quem é realizada a administração e custódia do fundo? Há quanto tempo? Qual o processo de seleção?</p> <p>l. Há política de rebate de taxa de administração e performance utilizada para distribuidores? Se sim, especifique.</p> <p>m. Haverá a figura do Consultor Técnico? Especifique a sua experiência na indústria alvo.</p>	
<p>3. ATIVOS SOB GESTÃO</p> <p>a. Qual o valor de ativos sob gestão da empresa?</p>	

- b. Qual o percentual de recursos do fundo já em capital comprometido?
- c. Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual dos recursos por tipo de investidor (Corporate, Estrangeiros, Pessoas físicas, FICs e Institucional)? Incluir o capital comprometido.
- d. Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.
- e. Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual dos recursos por segmento (renda fixa, renda variável, multimercado, e Long & Short, FIDC e Private Equity)?

4. FILOSOFIA DE INVESTIMENTO

- a. Qual a filosofia de gestão? Quais seus diferenciais?
- b. Haverá foco setorial ou regional no fundo?
- c. A originação do portfólio será ativa ou passiva?
- d. Descreva o processo de tomada de decisão de investimento e desinvestimento, incluindo, caso existam, os comitês de investimento e a periodicidade dos mesmos.
- e. Qual o valor agregado do fundo às empresas investidas?
- f. Existem cenários formais para o processo de tomada de decisão de investimento e desinvestimento? Como são definidos? Qual a periodicidade?
- g. A empresa possui equipe de pesquisa própria ou possui pesquisa terceirizada? Fornecer detalhes.
- h. Definir a estratégia do Fundo quanto aos seguintes tópicos:
 - Tamanho do fundo e tamanho mínimo para iniciar o Fundo
 - Tipo de investimento permitido (ex: mezanino, ações, etc)
 - Interesse de controle vs. Interesse minoritário
 - Diversificação
 - Estágio do ciclo de vida da empresa investida
 - Setores de negócios, natureza dos riscos subjacentes
 - Perfil empresarial
 - Riscos associados com a estratégia de investimento
 - Políticas / diretrizes de investimento
 - Análise de mercado
 - Políticas ambientais / trabalhistas
 - Restrição a setores específicos

5. ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA DO FUNDO

- a. Qual a meta de retorno bruto e líquido?
- b. Comparação de objetivos (benchmark), contra retornos da indústria / mercados domésticos / soberanos.
- c. Detalhar a estrutura das taxas de administração x sustentabilidade do Fundo.
- d. Qual a abertura das despesas de pré-operação?
- e. Qual será o período de investimentos e de desinvestimentos do Fundo?
- f. Apresentar um orçamento, despesas de operação, custos fixos e variáveis.
- g. Qual a estrutura de remuneração do gestor?

- h. Há a possibilidade de reinvestir os ganhos de capital?
- i. Detalhar o processo de investimento e de desinvestimento.
- j. Disponibilizar as projeções de fluxo de caixa e TIR esperada para o Fundo e por projeto.

6. GESTAO DE RISCO

- a. Descreva a área responsável pela gestão de risco? Quem é o responsável por tal área e a quem se reporta?
- b. Qual a metodologia de risco adotada pela empresa gestora? Fornecer detalhes.
- c. Existe manual de risco? Anexar uma cópia. Caso não exista, como são formalizados os controles?
- d. Quais são os controles implementados pela área de risco?
- e. Como são definidos os limites de risco?
- f. A empresa já teve algum de seus limites testados? Se sim, que atitudes foram tomadas? O que foi feito para que tal situação não ocorra novamente?
- g. A empresa opera com alavancagem (definir o conceito utilizado)? Se sim, em que fundos.
- h. A empresa trabalha com crédito privado? Existe uma política? Qual o processo de tomada de decisão para investimento e desinvestimento?
- i. Qual a freqüência da validação dos limites de risco dos fundos?
- j. Caso haja desenquadramento de algum fundo, que procedimentos são tomados?
- k. Caso haja desenquadramento de alguma posição dos cotistas, em relação aos limites estabelecidos na legislação vigente, que procedimentos serão tomados?
- l. A empresa fornece seus relatórios de risco à terceiros?
- m. O administrador ou o custodiante possuem controles de risco independente? Se sim, fornecer detalhes.
- n. Anexar uma cópia do manual ou da política de marcação a mercado utilizado, se houver.

7. CONTROLE E COMPLIANCE

- a. A empresa é associada, ou adere ao Código de Auto Regulação da ANBIMA e ABVCAP?
- b. Como está constituída a área responsável por Compliance? Quem é o responsável por tal área e a quem se reporta?
- c. Existe manual de conduta e ética? Em caso afirmativo, anexar. Caso não haja, de que forma as políticas e procedimentos internos estão formalizados?
- d. Como é o processo para adesão ao manual pelos funcionários?
- e. Qual é a política da empresa para regulamentar os investimentos pessoais dos funcionários, gestores e sócios?
- f. Existem processos de verificação da aderência a estes processos? Se sim, os mesmos são formalizados?
- g. Como é garantida a aderência entre as operações realizadas e os limites operacionais internos e/ou especificados no regulamento dos fundos?

- h. Existem outras empresas e ou profissionais que fazem parte do mesmo grupo econômico da empresa gestora e que potencialmente possam ter algum conflito com a empresa gestora?
- i. Caso a empresa desenvolva outras atividades, defina sua política de *chinese wall* e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto?
- j. Algum profissional da empresa gestora participa de Conselho Fiscal ou de Administração alguma empresa? Em caso afirmativo, esta empresa compõe a carteira do fundo? Se sim, em que percentual?
- k. A empresa possui Auditoria Externa? Se sim, fornecer último relatório de auditoria.
- l. Figuram como pôlo passivo em algum processo judicial ou administrativo? Em caso positivo, qual o objeto do processo?
- m. A empresa possui política de *proxy voting*? Se sim, anexar uma cópia da política utilizada.

8. GOVERNANÇA

- a. Qual a estrutura de decisão do Fundo?
- b. Quem é o responsável legal pelo Fundo?
- c. Haverá um Comitê de Investimentos? Sem houver, qual a composição e quorum de decisões?
- d. Qual a periodicidade e atribuições das Assembléias de Quotistas?
- e. Quais são os mecanismos de resolução de conflitos de interesse?
- f. Quais são os aspectos de votação majoritária, % requerido e quorum de decisões (Assembléia de Quotistas vs. Comitê de Investimentos)?

9. ATENDIMENTO AO CLIENTE

- a. Com que freqüência é possível realizar conference calls com o gestor dos fundos?
- b. Qual o horário em que as cotas são enviadas? A empresa possui algum SLA (Service Level Agreement) com o administrador referente à liberação de cotas? Se sim, fornecer detalhes.
- c. Quais os relatórios disponíveis? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Fornecer cópias dos mesmos.
- d. Os fundos sob gestão da empresa possuem uma política de divulgação de carteira? Se sim, fornecer detalhes.

10. ESTRUTURA OPERACIONAL

- a. Há políticas de segurança (telefonia, informática)?
- b. Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?
- c. Quais são os procedimentos de back-up de informações, desktops e servidores?
- d. Existe um plano de contingência? Descreva-o.
- e. Quais os serviços prestados pela instituição administradora dos fundos? Quais as áreas de interação da gestora com a administradora?
- f. Quais os serviços prestados pela instituição custodiante dos fundos? Quais as áreas de interação da gestora com a custodiante?

11. EVENTOS IMPORTANTES

- a. Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
- b. Entrada e saída de sócios.
- c. Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
- d. Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
- e. Alteração de dados de contato.
- f. Alteração nas condições de captação do fundo.
- g. Alteração de limites de risco dos fundos.

12. DEMAIS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- a. Regulamento, incluindo termos e condições do fundo proposto.
- b. Evidência de *track record* ou negócios prévios (se disponíveis) do administrador e/ou da equipe, mostrando experiência em termos de tamanho das empresas, indústria, retornos, tipos de saída, período de maturação dos investimentos.
- c. Orçamento / Plano de Negócios.
- d. Outras referências obtidas junto a investidores, empresas investidas, legais (nome, telefone e e-mail).
- e. Pipeline indicativo.
- f. Exemplo da análise de investimento/propostas/metodologia de valuation.

13. DECLARAÇÃO

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Local

Data

Nome

Cargo

Anexo II – Ficha Modelo de Avaliação Individual

 REAL GRANDEZA <small>Fundação de Previdência e Assistência Social</small>		FICHA DE AVALIAÇÃO DE GESTORES DE VENTURE CAPITAL E PRIVATE EQUITY
1. CONCEITOS PARA AVALIAÇÃO		
00 - Não atende as exigências fundamentais estabelecidas pela Diretoria de Investimentos;		
01 - Atende parcialmente as exigências fundamentais estabelecidas pela Diretoria de Investimentos;		
02 - Atende a maioria das exigências fundamentais estabelecidas pela Diretoria de Investimentos;		
03 - Atende perfeitamente as exigências fundamentais estabelecidas pela Diretoria de Investimentos.		
2. AVALIAÇÃO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	
Adequação à estratégia de investimento da FRG		
Consistência e qualidade das informações apresentadas		
Pré-enquadramento às Políticas de Investimento da FRG		
Compatibilidade com o Modelo de Atuação da FRG em PE		
Empresa Gestora		
Estratégia de Longo Prazo da Empresa		
Estrutura operacional		
Estrutura de pessoal da proposta		
Estrutura de parcerias		
Equipe		
Experiência no segmento		
Histórico de rentabilidade dos projetos realizados pelos principais sócios ou pela gestora		
Tempo de Trabalho em Conjunto		
Reputação do gestor		
Alinhamento de Interesses		
Capacidade de captação do gestor		
Valor agregado à gestão das investidas		
Tese e Processo de Investimento		
Objetivos de investimento		
Etapas do processo de investimento		
Estágio de desenvolvimento da proposta		
Viabilidade econômico-financeira da proposta		
Alinhamento da estratégia com a experiência do gestor		
Qualidade do pipeline indicativo		
Capacidade de originação		
Estratégias de desinvestimento		
Compatibilidade das taxas de administração e performance com as praticadas pelo mercado e com o perfil de atuação do fundo		
Geral		
Responsabilidade Sócio-Ambiental		
Aspectos Legais		
Estrutura de Governança da proposta e das empresas a serem investidas		
Regras de Aplicação de Caixa do Fundo		
AVALIADOR(A):		
DATA:		